



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente - SEA
Instituto Estadual do Ambiente - INEA

PAUTA DE REUNIÃO

Data: 11/04/2018 – Horário: 10h

Local: Instituto Estadual do Ambiente (INEA)

Av. Venezuela, 110, 2º andar – Sala 220

Objeto: 426ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir

Participantes: Membros do Conselho Diretor

Assuntos:

1. E-07/201.491/01 – Mineração Premier Ltda.

Extração de argila em cava seca para uso direto na construção civil, conforme DNPM nº 890.064/17, em poligonal de 8,91 hectares, no município de Rio Bonito - SUPLAJ
Licença Prévia e de Instalação

2. E-07/507.078/09 – Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro (FUNDERJ)

Convalidação da Licença de Instalação (LI IN037831), por vício de competência, para implementação de quatro Mirantes na RJ-163 e melhorias físicas de trafegabilidade com execução de serviço de preparação de subleito, aplicação de camada de escória e instalação de dispositivos de sinalização sem aplicação de camada asfáltica na RJ-151 trecho entre Maringá – Maromba – DILAM

3. E-07/002.5247/17 – Geovani Freitas de Oliveira Me

Implantação da infraestrutura para futura extração de areia em leito de rio, com emprego direto na construção civil, segundo processo DNPM nº 890.264/17, no município de Nova Friburgo – GELANI
Licença Prévia e de Instalação



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente

Instituto Estadual do Ambiente (INEA)
Avenida Venezuela, 110 – Saúde – Rio de Janeiro - RJ-CEP: 20.081-312
Telefone 2332-4604 / www.inea.rj.gov.br

4. E-07/002.3253/13 – Light Serviços de Eletricidade S.A.

Averbação da Licença Prévia e de Instalação (LPI IN024075) para prorrogação do prazo de validade por mais 2 anos – GELANI

5. E-07/002.333/17 – Areal São José de Seropédica Ltda.-Me

Averbação da Licença de Operação (LO IN042074) para alteração das condições de validade 10 e 13 e inclusão de outras três condições de validade, para que seja realizado um controle mais eficiente da atividade – GELANI

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2018.

Marcus de Almeida Lima
Presidente do INEA
Id. Funcional nº 4464539-2